XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM HELDER CÂMARA

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

JOSE LUIS BOLZAN DE MORAIS

LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA

KARINE SALGADO

Copyright © 2015 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP
Secretário Executivo -Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR
Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches - UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)
Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias
Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC
Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges – UFU
Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC
Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC
Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM
Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA
Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladmir Oliveira da Silveira – UNINOVE

T314

Teoria e filosofia do Estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFMG/ FUMEC/Dom Helder Câmara;
coordenadores: Jose Luis Bolzan De Morais, Leonardo da Rocha de Souza, Karine Salgado – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-134-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Teoria do Estado. 3. Filosofia do Estado. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo Horizonte, MG). CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

CONPEDI 2015-MG

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

PREFÁCIO

Os livros que abordam Teoria e Filosofia do Estado têm o grande desafio de enfrentar questões teóricas, relacioná-las a questões práticas e realizar propostas de avanços ou de soluções para os problemas enfrentados. Tudo isso nem sempre atingido. O livro que organizamos a partir dos trabalhos selecionados e apresentados no GT CONPEDI Teoria e Filosofia do Estado -, e ora apresentamos, pretende dar conta de tudo isso.

Dos textos apresentados, percebemos uma grande preocupação nas discussões sobre os tipos de Estado. Nessa temática, um dos textos deste livro trata do Estado de Bem-Estar Social, com uma análise das suas origens até os dias atuais. Outros cinco textos abordam o Estado de Direito, relacionando esse tema à esfera pública, à soberania e à pós-modernidade, além de analisar sua evolução histórica e as relações de poder presentes nesse projeto, sempre inacabado.

O livro também conta com trabalhos relacionados à soberania dos Estados e suas relações transnacionais. São textos que estudam: a relativização da soberania quando necessária para garantir a proteção ambiental, os desafios da nação na globalização, bem como os exércitos privados e os diplomatas independentes em uma realidade cosmopolita.

Outro bloco de artigos se preocupou com temas que envolvem a Constituição e a democracia. São propostas de reconstrução da teoria deliberativa, da relação entre democracia e Estado na América Latina, e entre democracia e crise, bem como sobre os fundamentos da representação política. Além desses temas, dois trabalhos abordaram o novo constitucionalismo na América Latina, um deles envolvendo o surgimento do Estado Plurinacional e outro estudando a busca pela libertação da diversidade.

Três outros trabalhos apresentaram temas relacionados à federação, um deles mais teórico, voltado à jurisdição constitucional, e dois abordando a autonomia e as atribuições dos Municípios no modelo federativo brasileiro.

Por fim, tivemos textos com temas mais diversificados, tratando de: separação de poderes e função judiciária, natureza humana e origens do Estado, direito de resistência, servidão voluntária e a questão das massas, concepções de justiça, humanismo e segurança jurídica.

Percebemos, assim, com os trabalhos constantes neste livro, a riqueza de temas e de abordagens que podem ser feitas quando se estuda a Teoria e a Filosofia do Estado. Aqui se apresentam as grandes dificuldades e os imensos desafios para aqueles que se dedicam a (re) pensar as circunstâncias que envolvem as instituições político-jurídicas, em particular na sua expressão moderna, projetando-as para o futuro. Um futuro incerto que nos leva a termos presente a necessidade de revisitar o conhecimento jurídico para que possamos dar conta dos dilemas que incidem nas experiências da modernidade.

Uma boa leitura a todos!

Prof. Dr. José Luis Bolzan de Morais - UNISINOS

Prof.ª Dra. Karine Salgado - UFMG

Prof. Dr. Leonardo da Rocha de Souza - UCS

ENSAIO SOBRE A SERVIDÃO VOLUNTÁRIA A PARTIR DE SIGMUND FREUD E ÉTIENE DE LA BOÉTIE: IMPACTOS NORMATIVOS EM TORNO DO DEBATE SOBRE A QUESTÃO DAS MASSAS

ENSAYO SOBRE LA SERVIDUMBRE VOLUNTARIA DESDE SIGMUND FREUD Y ETIENNE DE LA BOÉTIE: IMPACTOS REGULATORIOS EN EL DEBATE SOBRE LA CUESTIÓN DE MASAS

Bruno Gadelha Xavier

Resumo

O presente artigo busca discutir acerca da servidão voluntária como um elemento atual na discussão da legitimidade política e jurídica no cotidiano Estado Democrático de Direito brasileiro. Para tanto, uma aproximação entre Filosofia política, Direito e Psicanálise é intentada a partir da contraposição entre as obras de Sigmund Freud e Étiene de La Boétie, a fim de possibilitar uma desconstrução em torno do discurso civil que está inserido na retórica material social. Assim, com uma construção que teve como observância metodológica o close reading da obra dos autores supramencionados, buscou-se uma contribuição ao pensamento psicanalítico, filosófico e jurídico do social, possibilitando uma nova discussão em termos de análise da Filosofia e Teoria do Estado.

Palavras-chave: Servidão voluntária, Questão das massas, Direito e psicanálise

Abstract/Resumen/Résumé

Este artículo discute acerca de la servidumbre voluntaria como un elemento corriente en la discusión de la legitimidad política y jurídica en el Estado de Derecho brasileño. Por lo tanto, una relación más estrecha entre la filosofía política, la ley y el psicoanálisis se lleva desde el contraste entre las obras de Sigmund Freud y Etienne de La Boétie, para permitir una deconstrucción todo el discurso civil que se inserta en la retórica material de la sociedad. Así, con una reflexión que adoptó como observancia metodológico el close reading de las obras de los autores antes mencionados, se buscó una contribución al pensamiento psicoanalítico, filosófico y jurídico social, lo que permite una nueva discusión en términos de análisis de Filosofía y Teoría del Estado.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Servidumbre voluntaria, Cuestión de las masas, Derecho y psicoanálisis

1 INTRODUÇÃO

É usual pensar a psicanálise, em muitos momentos, como parte do objeto filosófico: de fato, o discurso da filosofia se apropriou em inúmeros momentos – principalmente, se analisar-se o pensamento de correntes de pensamento como o pós-estruturalismo – de seus fatos e significações.

A fortiori, ao pensar o problema jurídico pelo prisma da filosofia e da psicanálise, pode-se encontrar uma certa resistência: a conclamação pela práxis faz com que tais prismas sejam colocados como secundários – e também ganhe ares de acessoriedade – quando, em verdade, deveriam ser a lógica por excelência da desconstrução da normatividade positivista, do imaginário legalista que ainda embasa as fábulas e fabulações estratificadas pelos jogos de linguagem do discurso jurídico.

É de bom alvitre destacar a aproximação entre Direito e Psicanálise que será realizada. Na esteira doutrinária de autores como Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Jeanine Nicolazzi Philippi, Alexandre Morais da Rosa, Agostinho Ramalho, dentre outros, pretende-se realizar uma atividade interdisciplinar que atenda os anseios, cada vez mais crescentes, da aproximação entre as duas searas de conhecimento.

A aproximação, entretanto, deve ser feita de maneira cautelosa, para não gerar conclusões precipitadas por parte dos intérpretes das obras, nem uma vinculação a matrizes de pensamento distintos dos autores escolhidos, no caso, Sigmund Freud e Étiene de La Boétie, os quais servirão como base para a temática elencada.

O respeito aos ditames e peculiaridades de cada campo, principalmente pela diversidade de perspectivas epistemológicas e matrizes racionais, deve nortear o pensamento complexo e interdisciplinar que tenha como base a possibilidade de diálogo entre as esferas em discussão.

Relembrando Bachelard, Canguilhem (1972, p.47) nos afirma que temos o poder de acordar as fontes, um poder originário que constrange a razão e seu esforço, uma diversão do real, uma força que acompanha o pensar científico não como uma sombra, mas como uma contra-luz. A partir deste mote, o presente trabalho objetiva uma contribuição até então

desconsiderada pela doutrina constitucional, um caleidoscópio de via exótica e atípica, com um estudo de coalizão, interdisciplinar e complexo.

Posto isto, dar-se-á prosseguimento ao presente escrito com a afirmação do objeto elencado para discussão, qual seja, a questão da desobediência civil. Para tanto, o método a ser utilizado é um prisma dialético que utiliza a técnica de comparação bibliográfica para concluir uma novel situação doutrinária. O recorte epistemológico elencou as obras de "Discurso sobre a servidão voluntária", de Boétie, e "Psicologia das massas e análise do eu".

Nesta gama significativa adotada, calha mencionar que La Boétie, em 1546, ainda elucubrava as bases do que viria a ser uma das obras políticas mais comentadas da sociedade ocidental, reproduzindo escrito de rara qualidade, percorrendo um recorte histórico bem delimitado e demonstrando a aptidão humana para bem servir a alguns poucos líderes, calcando as relações entre o dominador e dominado – ou, na linguagem da filosofia moderna, ao exemplo de Castoriadis, instituído e instituinte – de maneira invertida, e demonstrando o *modus operandi* pelo qual o próprio dominado sustenta a via tirana, a partir da livre escolha do servir.

Por sua vez, Sigmund Freud, séculos depois, em 1921, em um de seus escritos de maior cunho reflexivo sobre o social, redinamiza a lógica psíquica dos sujeitos a fim de indagar sobre a relação do indivíduo com seus semelhantes, produzindo uma base lógica lexicográfica que seria posteriormente desenvolvida em outras passagens de suas obras.

Desta feita, o presente artigo tem como fulcro essencial uma análise acerca dos ditos fenômenos de massa, a fim de tecer uma liga de compreensão distinta acerca do fenômeno da desobediência civil, propiciando uma contribuição inédita para a discussão constitucional acerca do tema.

2 SOBRE A SERVIDÃO VOLUNTÁRIA EM LA BOÉTIE: BREVE IMERSÃO

No ano de 1580 surge a primeira edição de uma das obras políticas mais importantes da sociedade ocidental, "O discurso sobre a servidão voluntária" – calha mencionar que já

havia se passado dezessete anos do falecer do autor – que viveu de 1530-1563, em que pese ter escrito a obra aos 18 anos.

O discurso em comento apresentava enunciados que remontavam um período histórico-social no qual havia a presença de uma Europa com florescimento cultural – causado pelo Renascimento – com a gênese da criação de novos Estados, e com inúmeros conflitos consubstanciados nas figuras de católicos e protestantes.

Não se apresenta sem razão aparente o fato conhecido de que a obra possuía circulação limitada – mesmo antes de ser oficialmente publicada – uma vez que inspirou algumas revoltas de vertente religiosa – como o ataque dos calvinistas ao governo monárquico de Carlos IX.

Em que pese ser considerado por alguns como texto militante, não houve, por parte do autor, a menção direta acerca do que é comumente conhecido como violência, a fim de que esta seja a via de destituição das relações de poder. De maneira inversa ao raciocínio que possa aparentar, o escritor sustenta alteração política a partir do não uso da força, e sim pela recusa clara do povo em realizar a obediência requisitada pelos governantes. Nesta visão, exsurge, a partir da resistência, a auto-destruição da tirania, colocando um termo final na "escravidão" que a população estava submetida.

Insta mencionar que, em que pese soar como paradoxal os termos utilizados no título da obra, quais sejam, servidão e voluntária, a intenção de Boétie é demonstrar que a submissão, em nenhum momento, lhe parece forçada. O ato de obedecer por parte de quem é oprimido denota um consentimento necessário, e a junção poética e política dos dois termos representa a via pela qual poucos conseguem dominar uma gama social imensa.

Posto isto, vale mencionar que a preocupação central da obra se dá pela indagação de como tantos servos conseguem e podem suportar e sustentar um único tirano, no momento o qual este só possui tal qualidade devido a autoridade concedida pelos próprios servos. Deste modo, afirma-se que se torna uma infelicidade para o homem encontrar-se sujeitado a uma figura que jamais se pode ter garantias de atos com cunho positivo/bondosos, podendo a figura, inclusive, promover maldade discricionariamente.

Assim, o suposto tirano somente prejudica àqueles que querem suportá-lo, uma vez que haverá a opção da tolerância, em vez do confronto, do conflito. Ainda neste ponto, uma certa população não pode ser considerada, *a priori*, um ente obrigado a servir de maneira miserável em virtude de uma *autoritas* que se impõe, e sim pela razão do fascínio por aqueles que possuem temor ou idolatria.

Manifesta-se, assim, no dia-a-dia, uma atração ocasionada pelo fascínio de uma população a um governante qualquer. O pensamento em tela demonstra uma ordem viciosa, que não resulta em um pensar leviano que conclui covardia, e sim a algo que não objetiva nome indecoroso o suficiente, que a verborragia não suporta, e que a natureza desconhece (LA BOÉTIE, 2009, p.32). O homem, consequentemente, abre mão da vontade e do desejo por ser livre, por pensar ser algo fácil a conseguir, a desdenhando.

O hábito de servir aumenta seu leque nesta visão. O povo se olvida que é, originariamente, livre, e não consegue reestabelecer as bases de reflexão em prol da retomada da liberdade alhures perdida. Há a privação da liberdade, um escambo que traduz a servidão, e, com a submissão, perde-se entusiasmos e desejos, caminhando a longos passos e sem ânimo para uma obrigação de cunho perigoso (LA BOÉTIE, 2009, p.32).

Como o homem concede sua liberdade de modo tão dócil? Se até os animais urgem e batalham quando o mais precioso lhes é retirado. Qual a razão pelo curvar de alguém que, sem a existência pretérita de quem se curva, não existiria? Para dar respaldo a tal indagação La Boétie percorre um percurso histórico invejável, com menção as civilizações grega, egípcia, romana e hebraica, calcando a lógica que a submissão não deve ser vista como exceção, muito menos estaria relacionada a fatores periféricos, como econômicos, políticos ou sociais.

A própria história do ser humano demonstra conjuntos e gamas populacionais que escolheram a miserabilidade de uma vida de segurança duvidosa, ao invés de optar pela liberdade – que o autor considerava um dom natural, basta a mera análise da lógica do cerceamento de liberdade com animais, que se valem de chifres, patas e bicos para subverterem a situação.

A partir disto, vale dizer que, se a tirania possui sua força pela voluntariedade da servidão, a derrota soberana pode se valer da ausência do combate, demandando apenas que se renuncie à servidão que se está submetido, retirando o caráter de disponibilidade serviçal inerente a manutenção da lógica em discussão, que gera o consentimento dos maus tratos e das manobras injustas. O tirano destrói-se sozinho com a ausência da necessária servidão, conforme pontua o autor (2009, p.34):

> Ele se destrói sozinho, se o país não consentir com sua servidão. Nem é preciso tirar-lhe algo, mas só não lhe dar nada. O país não precisa esforçar-se para fazer algo em seu próprio benefício, basta que não faça nada contra si mesmo. São, por conseguinte, os próprios povos que se deixam, ou melhor, que se fazem maltratar, pois seriam livres se parassem de servir. É o próprio povo que se escraviza e se suicida quando, podendo escolher entre ser submisso ou ser livre, renuncia a liberdade e aceita o jugo; quando consente com seu sofrimento, ou melhor , o procura.

O estranhamento decorrente da leitura da obra resulta, dentre outros, em uma afirmação que o desejo é ser assujeitado, e, como um efeito dominó, após o primeiro desejo de submissão, a servidão se propagaria, como um renovado vírus pela população, um contágio que não parece terminar, nas palavras do autor (2009, p.35):

> O fogo de uma pequena faísca cresce e vai aumentando sempre e, quanto mais lenha encontra, mais está disposto a queimar. Não é preciso jogar água para apagá-lo, basta não colocar mais lenha, e ele, não tendo mais o que consumir, acaba se extinguindo por si mesmo, fica sem força e não é mais fogo. Do mesmo modo, os tiranos, quanto mais pilham mais exigem. Mais arruínam e destroem quanto mais é dado a eles. Quanto mais servidos mais se fortalecem e se tornam cada vez mais fortes e dispostos a aniquilar e destruir tudo. Mas basta não lhes dar nada e não lhes obedecer, sem combatê-los ou atacá-los, e eles ficam nus e são derrotados, e não são mais nada, assim como o ramo que, não tendo mais sumo nem alimento em sua raiz, seca e morre.

Com o paradoxo de La Boétie desfeito, tem-se, para fins do presente, o sustentar de uma base que foi propagada e interpretada por uma plúrima de vertentes e reduções ontológicas, criando estudos e construções epistemológicas que reforçam a relevância da obra inserida em contextos sociais, culturais, político e econômicos.

Assim, passa-se a análise dos escritos psicanalíticos de Sigmund Freud com o objetivo de, também, traçar bases necessárias para futuro diálogo.

3 A PSICANÁLISE DA SERVIDÃO: SIGMUND FREUD E A QUESTÃO DAS MASSAS

Desde já reforça-se a dificuldade do intento acadêmico envolvendo a psicanálise em conjunto com o prisma filosófico e jurídico. Tendo em observância a advertência necessária, passa-se a afirmação freudiana acerca dos fenômenos de massa. Neste sentido, o salvaguardo de Becker (2010, p.9) parece de extrema relevância, em termos de construção epistemológica do raciocínio envolvendo as associações e disjunções entre os campos de saber inseridos nos discursos jurídicos e psicanalíticos, a saber:

> A história das ligações perigosas que a psicanálise manteve com outros discursos que tentou interpretar, e pelos quais foi interpretada, especialmente o marxismo, constitui um repertório desesperador de mal-entendidos. Não pelo mal-entendido em si. Este apenas demonstra o fato de que é inerente aos discursos que circulam em determinado momento histórico deixaram escapar algo do real que procuram cernir. O que é desesperador é a impotência para utilizar os conceitos fundamentais destes campos do saber, para fazê-los trabalhar tendo em vista o trilhamento significante de que são constituídos, os sulcos que abrem no real, que comportam sem dúvidas restos que só poderiam mesmo ser elaborados pela sua posteridade.

O ensaio freudiano denominado “Psicologia das massas e análise do eu” traz a indagação acerca da posição do sujeito que, inserido em um contexto de massa, se comporta de maneira diametralmente oposta em relação ao seu estado de isolamento, de modo a questionar o poder que a massa possui na influência do sujeito que, de modo significativo, altera sua forma de pensar e agir.

Para tanto, Freud se vale de uma conexão com a obra de Le Bon, assim, demonstra concordância com o autor na afirmação que em uma massa, determinadas ideias e sentimentos subjetivos se transformam, com grau de facilidade superior, em atos. De modo a pensar que o sujeito, imerso na massa, ganhasse sobrevida ou sobreforça, a fim de conferir a seus sentimentos e pensamentos um prisma imperioso.

O psicanalista continua sua reflexão relatando que o poder em questão remonta uma fraqueza, afrouxamento, do nosso mecanismo de recalque, resultado em um sentimento de onipotência, que, resignificada, retira a noção de impossibilidade, extirpando o hiato temporal entre o desejo e sua concretização.

Com efeito, o sujeito inserido na massa acaba sendo exaltado, tendo suas emoções potencializadas, e podendo se entregar aos mais diversos tipos de paixões, concluindo um impulsivo, inconteste e contraditório indivíduo, com sua singularidade desaparecendo, e propiciando comportamento semelhante aos demais integrantes do grupo. Neste ínterim, será conduzido – de modo mais ou menos fácil – pelos padrões estabelecidos pelo massificado.

Todavia, o conflito teórico com Le Bon se deu no momento em que o psicanalista austríaco se vê em discordância com a afirmação do primeiro quanto às transformações subjetivas: estas seriam resultantes de práticas meramente sugestivas, respondendo pelo estado fascinante em relação à figura do líder da massa, conclamando o inclinar da coletividade em rumo ao caminho por ele trilhado. Ademais, de acordo com Le Bon tal sugestão é a responsável pelo fato de que, em uma massa, os membros estarem, quase que metafisicamente, submetidos a um mágico poder das palavras, impulsionando discursos apaixonados, exagerados, miméticos e pouco consistentes.

O contágio também estaria inserido nesta lógica, uma vez que a simples percepção de uma emoção externalizada nos outros pode causar um despontar em quem a percebe, desvanecendo singularidades; tal contágio, quanto maior, mais propício a fazer com que os sujeitos inclinem para certo comportamento de maneira igual, ou para discursos e estados emocionais semelhantes, fazendo com que dúvidas e incertezas sejam desconsideradas.

De acordo com Freud, apresenta-se inegável o fato do contágio nas massas, e sua presença contínua. Entretanto, há um incômodo epistemológico acerca das práticas de sugestão. Segundo ele, a sugestão é prática obscura, enigmática e não possui a empiria lógica necessária. Assim, a partir de uma longa verborragia empreendida pelo autor sobre as mudanças subjetivas da massa, derivando-as da própria estrutura libidinal dos grupos, bem como da idealização de um líder.

A existência de um laço libidinal é a força motriz que faz surgir e emergir uma massa, se fundando e permanecendo ao logo do tempo por intermédio dos laços ficcionais que unem os membros de um certo grupo uns aos outros, um pêndulo relacional constante. O poder de Eros é invocado pela massa e a consequência imediata é o abandono da singularidade, permitindo influenciar-se pelo poder citado, bem como pelo clamor de estar em hegemonia total com os outros.

É de bom alvitre destacar, na linha de raciocínio freudiana, que a idealização à figura do líder é fator contribuinte para a redução da vontade inicial do sujeito, da iniciativa individual, e, como duas faces de uma mesma moeda, também contribui para a devoção – que, de modo aparente, parece ser ilimitada.

A partir desta ideia Freud constrói a argumentação da supervalorização do objeto amado, uma vez que este é adjetivado com certa liberdade quanto à crítica, de maneira pela qual seus atributos sejam reconhecidos e respeitados mais que os de alguém não amado, ou dele próprio quando não o era ainda; uma tendência que gera o falsificar do julgamento.

Visível se faz, em uma ocorrência de apaixonamento, o sujeito se colocar de maneira gradativa mais despretensioso, e o objeto, por sua vez, gradativamente sublime, do modo a chegar ao máximo de se poder conjeturar que o conjunto de todas suas emoções, sentimentos e ações são coerentes – embora, em efetivo, não o sejam.

Tem-se uma idealização da figura do líder da massa com o dever de ser apto a instaurar efeitos iguais aos da prática de sugestão, em ambos existe sujeição idêntica humilde por parte do sujeito, a mesma fuga de sua própria iniciativa, e a mesmo culto ao objeto.

Notório, portanto, que também se trata de uma espécie de servidão voluntária, a qual é instaurada pela força da necessidade de se estabelecer laços, bem como pela iniciativa de obediência a quem idealiza. Menciona Freud:

> Se um indivíduo abandona sua distintividade num grupo e permite que seus outros membros os influenciem por sugestão, isso nos dá a impressão de que o faz por sentir necessidade de estar em harmonia com eles, de preferência a estar em oposição a eles, de maneira que, afinal de contas, talvez o faça '*ihnen zu Liebe'2*. (FREUD, 1995, p.103)

Por desejar constituir laços sociais, o indivíduo se inclui voluntariamente numa formação massificante grupal. Não se deve olvidar que, na perspectiva freudiana também se verifica uma certa escolha pelos benefícios os quais poderá se usufruir com um agrupamento massivo, as consequências e modificações do sujeito que possam vir a ocorrer são derivados da escolha em estar presente no ajuntamento. Neste sentido, comenta o autor:

> O indivíduo abandona seu ideal do eu e o substitui pelo ideal do grupo, tal como é corporificado no líder. (...) A seleção do líder é muitíssimo facilitada por essa circunstância. Com freqüência precisa apenas possuir as qualidades típicas dos indivíduos interessados sob uma forma pura, clara e particularmente acentuada, necessitando somente fornecer uma impressão de maior força e de mais liberdade de libido. Nesse caso, a necessidade de um chefe forte freqüentemente o encontrará a meio caminho, e o investirá de uma predominância que de outro modo talvez não pudesse reivindicar. (FREUD, 1995, p.139)

Há, por fim, uma certa ilação a ser destacada entre a obra freudiana e a vertente de La Boétie, o fato da situação de fascínio descrita pelo último que faz com que os indivíduos se disponham às ordens de um único líder por eles fomentado, o que Freud também salienta quando menciona que são os próprios sujeitos que escolhem seus líderes, e tal líder idealizado receberá a total servidão.

4 BASES PARA O PENSAR ACERCA DA DESOBEDIÊNCIA CIVIL A PARTIR DA UNIÃO ENTRE POLÍTICA E PSICANÁLISE: O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO ENTRE FREUD E LA BOÉTIE

Algo acentuado por Félix Guattari e Gilles Deleuze (2007, p.27) deve ser aqui recordado, não há conceito simples. Toda conceituação tem seus componentes, e acaba se definindo por eles, possuindo, portanto, uma cifra. Ora, Descartes, Hegel e Feuerbach não somente iniciaram seus trabalhos pelo mesmo conceito, como não tem o mesmo conceito de início.

Ademais, diferentemente do que pensa alguns doutrinadores, não há conceito que tenha todos os componentes, já que isto seria pura e simplesmente caos. Mesmo os conceitos criados universalmente são obrigados a sair do caos em direção a um cosmos.

Confirma-se que todo o conceito é um contorno irregular, definido pela cifra de seus componentes. Isto justifica o porque que, desde Platão até Bergsen, encontramos a ideia de que um conceito é uma questão de articulação, corte e superposição. É um todo, mas um todo fragmentário, uma tentativa de sair do caos mental.

Assim sendo, a tarefa de definir algum conceito para a desobediência civil – e o modo pelo qual o Direito irá se utilizar desta enunciação – é um intento sisífico, e uma modalidade de redução ontológica que não se calha propor.

O que se desenrola no presente artigo é apenas uma forma de pensar uma conceituação da figura política supracitada a partir de uma conturbada relação entre escritos de diferentes épocas e de áreas do conhecimento distintas, de modo que deve ser realizada de maneira cautelosa e delimitada, principalmente em sua observância frente o Estado Democrático de Direito brasileiro.

Deste modo, pretende-se oferecer uma nova base, a partir de um exercício de ontologia política e psicanalítica, acerca da temática. Para tanto, parte-se do aspecto contemporâneo dos fenômenos de massa e da indagação da aderência nos dias atuais.

Pretende-se, assim, indicar razões pelas quais o indivíduo se inclui no fenômeno de massa emergente, como uma forma de reconhecimento e identidade frente o pacto social. O que se deduz é, devido ao enfraquecimento das instituições na era pós-moderna, a emergência do movimento fenomênico massificado emerge no espaço social, extremamente sedutora e persuasiva, uma vez constituir um laço alternativo – e às vezes concomitante – ao social.

De início, insta mencionar que, a leitura do texto freudiano deve ser delimitada para a continuidade do presente. Neste, há a distinção entre o que Freud denominou de "grupos artificiais" e os fenômenos de massa *strictu sensu,* em relação ao primeiro tem-se a igreja e o exército, de cunho duradouro e estrutura de funcionamento distinta do aspecto das massas, uma vez que a segunda vertente freudiana – *strictu sensu* – é, justamente, caracterizada por ser volátil, decorrente de um interesse passageiro que aglomerou em um "magma de significações" (Castoriadis) de interesses comuns em relação a um objeto social e frente uma inclinação de cunho emocional compartilhada (FREUD, 1995, p.94).

Ainda sobre os grupos artificiais, pode-se afirmar que, instituições como fábrica, escola, prisão e instituições psiquiátricas se enquadram em tal definição, posto a sua capacidade de conferir respeito e ordem ao corpo social, criando tradições e padronizações a fim de induzir um estabelecimento razoável e harmônico do corpo social, concluindo em uma estabilidade que corrobora costumes e hábitos duradouros.

Por sua vez, os fenômenos de massa apresentam-se como organizações passageiras, casuísticas, ou modismos, que detém sua gênese a partir de um desejo ou aspiração compartilhado por parte dos membros que a compõe, com a devida significação ao tempo presente, e, até mesmo quando se invoca uma tradição ou costume, a razão é apenas a interação momentânea[1], resultando em impulsividade e intensificação das emoções, com consequente desaparecimento das singularidades.

Sobre o tema, autores da filosofia e da psicanálise já assinalaram a denominada "falência da autoridade simbólica", como Hart e Negri, Gilles Deleuze e Félix Guattari, Slavoj Zizek e Julia Kristeva, dentre outros dos quais indica-se, para futuras leituras, a posição da Escola de Psicanálise Eslovena.

As instituições tradicionais cedem espaço para os fenômenos massificados, trazendo à tona o tom real da decadência institucional; instituições que, tradicionalmente, deveriam oferecer modelos de identificação para os sujeitos, regularizando hábitos e costumes, e fixando um *modus vivendi* prescritivo que determina o normal e o anormal frente os ditos valores de uma sociedade. Uma vez o declínio institucional – seja da própria instituição ou de seu discurso - seus modelos e planejamentos também acompanharão a derrocada ocasionada.

Quando se observa o que Freud denominou de "grupos artificiais", encontra-se uma afirmação: estes se estruturam a partir de uma ilusão, justamente o fato de que seus líderes amam a todos com um sentimento equânime, uma forma de equidade do afeto a partir da figura do soberano.

O funcionamento de tais grupos somente se dá de maneira correta se esta ilusão se mantiver, uma vez que os indivíduos se encontram ligados por laços libidinais ao líder que detém uma "autoridade simbólica", encarnando um tipo ideal weberiano, um modelo que traz axiomas e atributos propensos à identificação do sujeito.

[1] Nota explicativa: O que pode ter sido observado nas manifestações de julho de 2013 no Brasil. Em que pese um fenômeno massificado, foi visível, em muitos momentos, a utilização da bandeira brasileira e o entoar do hino nacional como forma de interação social e emocional dos participantes.

Pelo prisma psicanalítico supracitado, uma vez o laço libidinal rompido, advém o fenômeno do pânico social, ou seja, quando os atributos de quem deveria liderar passam a ser desvalorizados, desacreditados, acarretando no descumprir de suas ordens, os laços sociais se desfazem, e cada indivíduo urge em torno de sua auto-preocupação, acarretando na desintegração da estrutura grupal. Sustenta Freud o que segue:

> Se um indivíduo com pânico começa a se preocupar apenas consigo próprio, dá testemunho, ao fazê-lo, do fato de que os laços emocionais, que até então haviam feito o perigo parecer-lhe mínimo, cessaram de existir. Agora que está sozinho, a enfrentar o perigo, pode certamente achá-lo maior. Dessa maneira, o fato é que o pânico pressupõe o relaxamento na estrutura libidinal do grupo e reage a esse relaxamento de maneira justificável (FREUD, 1995, p.108).

Neste ínterim, observa-se um rompimento da ilusão de garantia de proteção por parte de uma autoridade simbólica, o que favorece o exsurgir de um sentimento de angustia atenuada, sendo o sujeito preso em sua própria condição de desamparo. Daí a ilação com a questão da desobediência civil, proposta pelo presente.

Na contemporaneidade, com a falência institucional, tem-se a tendência nítida de se buscar novas formas de laços sociais. A percepção do sujeito de uma situação de desamparo institucional, causada por sentimentos das mais diversas searas, como injustiça ou ilegalidade, que faz romper a ligação libidinal inerente a autoridade que lhes legitimava, impulsiona o indivíduo a buscar novos valores que sirvam de sustentáculo, a saber:

> Uma massa impressiona um indivíduo como sendo um poder ilimitado e um perigo insuperável. Momentaneamente, ele substitui toda a sociedade humana, que é a detentora da autoridade, cujos castigos o indivíduo teme e em cujos benefícios se submeteu a tantas inibições. É-lhe claramente perigoso colocar-se em oposição a ela, e será mais seguro seguir o exemplo dos que o cercam, e talvez mesmo 'caçar com a matilha'. Em obediência à nova autoridade, pode colocar sua antiga 'consciência' fora de ação e entregar-se à tentação do prazer aumentado, que é certamente obtido com o afastamento das inibições. No todo, portanto, não é tão notável que vejamos um indivíduo numa massa fazendo ou aprovando coisas que teria evitado nas condições normais de vida (FREUD, 1995, p.95).

A desobediência, neste sentido, ganha ares de fenômeno de massa, no sentido de que o sujeito calha por incluir-se em tal. Neste sentido, há a ilusão de que a massa – detentora de poder caótico – deve amparar o sujeito, entretanto, cabe citar que isto nem sempre é recorrente, porém, tal fato não gera óbice à afirmação de que a inclusão do sujeito no fenômeno massificado é algo voluntário.

As massas desobedientes trazem em seu núcleo axiomas e modelos a serem resgatados ou propostos, surgindo como referência alternativa a certa posição do corpo social vigente – algo que se manifeste, por exemplo, injusto, ou com carência de razoabilidade racional.

A questão que se faz é acerca da adesão voluntária, que muitas vezes leva o sujeito a adesão a um comportamento massificado, uma desobediência civil, por exemplo, pela ilusão de segurança que a própria massa lhe fornece.

O resultado aparece em um indivíduo que se coloca entre a falência institucional e a sedução da massa, o que pode ocasionar autômatos entusiastas, que se coloca desta forma por querer adquirir todas ditas benesses que a massa pode lhe proporcionar, como a criação de novos laços sociais, e o afrouxar de mecanismos de recalque que possibilitam realizar atos anteriormente negados.

Fica, portanto, a contribuição plúrima de Boétie e Freud, no sentido de possibilitar uma nova base para a compreensão da desobediência civil enquanto fenômeno de massa, apresentando a gênese de acontecimentos sociais pelo espeque psicanalítico e político em conjunto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em qual campo cultural está aterrissado o conceito de desobediência civil? Porque, em coesão com o supramencionado, este enfrentará um paradigma axiomático fortemente calcado em uma perspectiva que por muitas vezes nega a epistemologia psicanalítica-social, ou, quando a menciona, o faz de maneira a cercear a possibilidade e potencialidade crítica da discussão temática.

Seja pelo ensino de Boétie ou Thoreau, desde Gandhi até Luther King, refletir de maneira crítica sobre o ato deve ser postura necessária para quem demanda uma desconstrução do próprio conceito de desobediência na pós-modernidade, com as consequentes reinvenções sociais de discursos outrora estudados.

Com a dita falência institucional, causada pela perda da autoridade simbólica das instituições que formam e modulam o corpo social, ganha força os ditos fenômenos de massa, que impulsionam o sujeito a constituição de novos laços sociais e reduzem seu mecanismo de recalque, possibilitando realizar, no coletivo, atos que sozinho não concretizaria.

Desta feita, pensar em um ato de desobediência civil supera questões envolvendo valores como justiça ou (i)legalidade, quando ganha contorno de movimento de massas. Seja pela via da realização de uma greve não autorizada, ou pela manifestação coletiva que traz uma dita depredação de patrimônio, tem-se a postura contra uma certa perspectiva institucional.

Para além da qualificação de constitucional ou inconstitucional, se é ou não direito, ou se politicamente está vinculado a uma ideologia, o diálogo entre Freud e Boétie nos traz uma contribuição político-psicanalítica das condições as quais o indivíduo se submete na sociedade, bem como as razões pelas quais sai do confinamento em busca de novos valores e laços sociais, justificando as atitudes de desobediência civil na pós-modernidade.

De certo, a reflexão é apenas o início de uma discussão muito maior, entretanto, uma manobra vestibular necessária para mudança de paradigma em torno da própria conceituação de desobediência civil, anexando mais um prisma dentro de um caleidoscópio conceitual.

6 REFERÊNCIAS

BECKER, Paulo. **A economia do gozo.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

CANGUILHEM, Georges. Sobre uma epistemologia concordatária. **Tempo Brasileiro 28**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1972.p.47-67.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** 2 ed. Rio de Janeiro: Edições 34, 2007.

DERRIDA, Jacques. Edmond Jabès e a questão do livro. In: _____. **A escritura e a diferença.** 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

FREUD, Sigmund. “Psicologia das massas e análise do ego”. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. vol. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

LA BOÉTIE, Étienne. **O discurso da servidão voluntária.** São Paulo: Martin Claret, 2009.